



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 62/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Durante o período de férias da servidora Ludmila Rezende Senra de Castro ficará responsável para gerir a execução de contratos administrativos referentes à aquisição de **materiais impressos e produções jornalísticas**, celebrados por este órgão Legislativo o servidor Edson Miranda Mayer.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de março de 2020

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco